



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

LEI 1.602/01

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO NO BAIRRO SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua que fica localizada ao início da Alameda Patrus de Souza, próximo ao trevo de Carandaí saída para Barbacena, às margens da BR 040 (conforme croqui anexo), ainda sem denominação, passa a denominar-se **"Rua Sebastião Machado"**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de novembro de 2001.

Dr. Moacir Tostes de Oliveira
Prefeito Municipal

Clairton Dutra Costa Vieira
Secretário Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de novembro de 2001.

Clairton Dutra Costa Vieira - Secretário Administrativo.